



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 090/2023 - CMAS, de 08 de dezembro de 2023.

***Súmula:* Delibera sobre aprovação do Plano de Ação 2024 referente ao cofinanciamento anual do MDS/FNAS para o município de Londrina.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 06 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2024 referente ao co-financiamento anual do MDS/FNAS para o município de Londrina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de dezembro de 2023.

Lygia Mariane Bordonal
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social